

**DECRETO Nº. 9.180 de 09 de Agosto de 2021.**  
**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 55/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021, DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC PARA OS PROPONENTES VENCEDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **Delir Cassaro**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no Processo De Licitação nº. 55/2021 – Pregão Presencial Nº. 36/2021, do Município de Coronel Freitas - SC, na sua exata ordem de classificação.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **Absoluto Distribuidora LTDA ME**, com os itens Nº: 1 no valor de R\$ 1.398,00 (Um mil, trezentos e noventa e oito reais), 7 no valor de R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais), 9 no valor de R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais), 14 no valor de R\$ 1.495,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), 16 no valor de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais), 18 no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), 23 no valor de R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais), 26 no valor de R\$ 117,00 (Cento e dezessete reais), 29 no valor de R\$ 4.635,00 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais), 31 no valor de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais), 32 no valor de R\$ 184,50 (Cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), 35 no valor de R\$ 8.970,00 (Oito mil, novecentos e setenta reais), 36 no valor de R\$ 187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), 38 no valor de R\$ 103,50 (Cento e três reais e cinquenta centavos), 41 no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais), 45 no valor de R\$ 1.512,00 (Um mil, quinhentos e doze reais), 46 no valor de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), 47 no valor de R\$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais), 50 no valor de R\$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais), 56 no valor de R\$ 1.590,00 (Um mil, quinhentos e noventa reais), 57 no valor

**PUBLICADO EM:**

09/08/21

RESPONSÁVEL

*Manoia*

de R\$ 1.437,00 (Um mil, quatrocentos e trinta e sete reais), 63 no valor de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), 64 no valor de R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais), 65 no valor de R\$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais), 66 no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), 67 no valor de R\$ 2.322,00 (Dois mil, trezentos e vinte e dois reais), 71 no valor de R\$ 4.182,00 (Quatro mil, cento e oitenta e dois reais), 74 no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), 75 no valor de R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais), 76 no valor de R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais), 79 no valor de R\$ 494,00 (Quatrocentos e noventa e quatro reais), 80 no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), 81 no valor de R\$ 29,00 (Vinte e nove reais), 87 no valor de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais) e 88 no valor de R\$ 793,50 (Setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); **MC Comércio de Alimentos e Transportes LTDA**, com os itens N°: 25 no valor de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), 52 no valor de R\$ 177,00 (Cento e setenta e sete reais), 53 no valor de R\$ 9.850,00 (Nove mil, oitocentos e cinquenta reais), 54 no valor de R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), 58 no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), 73 no valor de R\$ 1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais), 84 no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), 85 no valor de R\$ 849,00 (Oitocentos e quarenta e nove reais), 86 no valor de R\$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais) e 90 no valor de R\$ 1.767,00 (Um mil, setecentos e sessenta e sete reais); **Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA ME**, com os itens N°: 5 no valor de R\$ 120,60 (Cento e vinte reais e sessenta centavos), 6 no valor de R\$ 635,00 (Seiscentos e trinta e cinco reais), 10 no valor de R\$ 1.087,50 (Um mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), 11 no valor de R\$ 60,50 (Sessenta reais e cinquenta centavos), 15 no valor de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), 19 no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), 21 no valor de R\$ 1.790,00 (Um mil, setecentos e noventa reais), 27 no valor de R\$ 11.547,00 (Onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais), 28 no valor de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), 30 no valor de R\$ 8.340,00 (Oito mil, trezentos e quarenta reais), 37 no valor de R\$ 2.757,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais), 39 no valor de R\$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais), 40 no valor de R\$ 679,20 (Seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos), 49 no valor de R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais), 60 no valor de R\$ 577,50 (Quinhentos e setenta e sete reais), 62 no valor de R\$ 1.119,20 (Um mil, cento e dezenove reais e vinte centavos), 68 no valor de R\$ 1.299,00 (Um mil, duzentos e

PUBLICADO EM:

09/08/21

RESPONSÁVEL

*Maria*



Av. Santa Catarina, 1022 - Centro  
CEP 89.840-000 - Coronel Freitas - SC

Fone (49) 3347-3400

[prefeitura@prefeitura.sc.gov.br](mailto:prefeitura@prefeitura.sc.gov.br)

[www.coronelfreitas.sc.gov.br](http://www.coronelfreitas.sc.gov.br)

[www.facebook.com/PrefeituraDeCoronelFreitas](https://www.facebook.com/PrefeituraDeCoronelFreitas)

CNPJ: 83.021.824/0001-75

noventa e nove reais), 69 no valor de R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais), 77 no valor de R\$ 8.397,00 (Oito mil, trezentos e noventa e sete reais), 78 no valor de R\$ 9.722,50 (Nove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), 82 no valor de R\$ 1.196,00 (Um mil, cento e noventa e seis reais) e 83 no valor de R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais) e **SCS Comércio LTDA**, com os itens Nº: 2 no valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), 3 no valor de R\$ 4.905,00 (Quatro mil novecentos e cinco reais), 4 no valor de R\$ 341,10 (Trezentos e quarenta e um reais e dez centavos), 8 no valor de R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais), 12 no valor de R\$ 4.794,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais), 13 no valor de R\$ 3.879,00 (Três mil, oitocentos e setenta e nove reais), 17 no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais), 20 no valor de R\$ 3.405,00 (Três mil, quatrocentos e cinco reais), 22 no valor de R\$ 20.860,00 (Vinte mil, oitocentos e sessenta reais), 24 no valor de R\$ 2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais), 34 no valor de R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais), 42 no valor de R\$ 802,50 (Oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), 43 no valor de R\$ 885,00 (Oitocentos e oitenta e cinco reais), 44 no valor de R\$ 568,50 (Quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), 51 no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), 55 no valor de R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais), 61 no valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), 70 no valor de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), 72 no valor de R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais) e 89 no valor de R\$ 192,50 (Cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2021.

*Delir Cassaro*  
**Delir Cassaro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

*Emanuela Cristina Grando*  
**Emanuela Cristina Grando**  
**Secretária de Administração e Finanças.**

**PUBLICADO EM:**

*09/08/21* *Marcia*  
RESPONSÁVEL